



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10/2021

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o projeto de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de adequação dos integrantes do Grupo Nacional de Negócios do PJe,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “b”, “g” e “n” do artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

[...]

g) JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

[...]

n) EDSON LACIR DONADON, Secretário Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;”

Art. 2º O artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#) passa a vigorar acrescido das alíneas “s” e “t” com a seguinte redação:

“s) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

t) RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.”

Art. 3º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#) com a alteração promovida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.